

IMÓVEL: **Vaga de garagem nº. 48/49, garagem II**, localizada no **subsolo**, do **Covent Garden Residence**, situado na Alameda Dom Pedro II, nº. 571, com capacidade para estacionamento de dois veículos de porte médio, tendo a área privativa de 25,000000m², área comum de 26,213277m², e área global ou total de 51,213277m², cabendo-lhe a fração ideal do solo de 0,002630 ou 16,657187m².- IF.nº. **21.024.043.313-9** do Cadastro Municipal. II.nº. **10.0.0038.0098.01-1 0313**. Edifício esse construído sobre o lote de terreno "W", oriundo da unificação dos lotes B e A, do croqui 5601 da PMC, e 01 da Planta Benedita Trindade Ribas (croqui 827), medindo 46,35m., de frente para a Avenida Batel, sendo o lado direito de quem da referida Avenida observar, formado por cinco linhas, tendo a 1ª que parte do alinhamento da referida Avenida em direção aos fundos 65,88m., confrontando com o lote fiscal 21.024.012.000, a 2ª faz ângulo à esquerda adentrando o terreno com 9,60m., confrontando com o lote fiscal nº 21.024.007.000; a 3ª deflete levemente à direita em 8,80m., confrontando com o lote fiscal 21.024.007.000; a 4ª deflete levemente em 7,20m., confrontando com o lote fiscal 21.024.006.000 e a 5ª e última segue até encontrar o fundo (Alameda Dom Pedro II), em 101,70m., confrontando com os lotes fiscais 21.024.006.000; 21.024.028.000 e 21.024.041.000; o lado esquerdo é formado por sete linhas, tendo a 1ª que parte do alinhamento da referida Avenida em direção aos fundos 26,93m., confrontando com o lote fiscal 21.024.015.000; a 2ª faz ângulo à esquerda em 46,30m., até encontrar a rua Teixeira Coelho, confrontando com os lotes fiscais 21.024.015.000 e 21.024.025.000, 3ª segue fazendo frente para a rua Teixeira Coelho em direção ao fundo em 32,00m., a 4ª faz ângulo à direita, adentrando o terreno em 29,30m., a 5ª segue em direção ao fundo em 21,20m., a 6ª faz ângulo à esquerda em 11,00m., confrontando essas três linhas com o lote fiscal 21.024.016.000; a 7ª e última segue até encontrar o fundo (Alameda Dom Pedro II), em 81,00m., confrontando com os lotes fiscais 21.024.017.000, 21.024.017.000, 21.024.030.000, 21.024.031.000, 21.024.032.000 e 21.024.035.000, tendo de largura no fundo 64,30m., onde faz testada para a Alameda Dom Pedro II, com a área de 11.691,00m², com a indicação fiscal de 11.691,00m².

PROPRIETÁRIA: **Irmãos Thá S/A - Construções, Indústrias e Comércio**, com a atual denominação **IRMÃOS THÁ S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 881, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF.nº. 76.542.539/0001-34, representada por Alberto Accioly Veiga Filho e Marcello Malucelli Thá.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 46.173, Lº 02-RG desta Serventia. Curitiba, 12 de julho de 2005. Titular Substituto.

R-1-77.859: Prot. 364.289 de 07/07/2005: **COMPRA/VENDA:** Conforme Escritura Pública lavrada às Fls. 175/176 do Livro 1566-N, datada de 21 de março de 2001, e Escritura Pública de Aditamento para Alteração e Ratificação, lavrada às Fls. 151/152 do Livro 1705-N, datada de 05 de julho de 2005, ambas nas notas da 7ª.

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Serventia Notarial desta Capital, **Irmãos Thá S/A - Construções, Indústrias e Comércio**, com a atual denominação **IRMÃOS THÁ S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, brasileira, casada com **DEMOSTENES ALBERNAZ**, pelo regime da separação de bens, em data de 08/10/1998, comerciante, portadora da CI/RG.nº. 1.097.543-8-SSP/AM e inscrita no CPF/MF.nº. 493.699.466-91, residente e domiciliada na rua Angelo Sampaio, 1278, ap. 101, nesta Capital, pelo preço de **R\$.720.000,00**, que abrange as matrículas nº.s 77.857 até 77.862 e atribuído a este, **R\$.20.000,00**. A vendedora declara encontrar-se enquadrada nos termos do item IV, do parágrafo 8º do artigo 257, do Decreto 3048/99, que aí foi acrescentado com a vigência do Decreto 3265/99, e Instrução Normativa da SRF nº. 93, de 23/11/2001, artigo 17, publicada do DOU em 12/12/2001, razão pela qual deixa de apresentar a CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, mencionado na escritura.- Emitida a ficha **DOI** pelo Tabelião. ITBI/PMC:613.548, pago s/R\$ 25.100,00 e Funrejus, arquivados sob nº. 364.289. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2005. *[Assinatura]* Titular Substituto. Emolumentos:3449,6/vrc/mc/jf/II/IF.

AV-2-77.859: Prot. 364.290 de 07/07/2005: Averbá-se o **pacto antenupcial** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ** e **DEMOSTENES ALBERNAZ**, conforme Registro Auxiliar nº. **6.473** desta Serventia Registral.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2005. *[Assinatura]* Titular Substituto. Emolumentos: 20/vrc/mc/jf. **Fc.nº 364.289.**

AV-3-77.859 - PROT:366.280 de 22/09/2005. Conforme Ofício nº 541/05, datado de 14 de setembro de 2005, expedido pela Delegacia da Receita Federal desta Capital, (arquivado sob nº 366.280), fica averbado o **ARROLAMENTO** da contribuinte **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, CPF/MF sob nº 493.699.466-91, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10/12/1997. Curitiba, 22 de setembro de 2005. (mc/mz). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

AV-4-77.859 - PROT. 458.153 de 13/09/2013 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme ofício nº 7260572, datado de 21/05/2013, extraído dos autos nº **5000046.86.2009.404.7000/PR**, expedido pela 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Curitiba - Justiça Federal, arquivado sob nº 458.153, averba-se para constar a **INDISPONIBILIDADE** de propriedade de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2013. *[Assinatura]* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ka)

AV-5-77.859 - PROT. 528.495 de 16/01/2019 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme sentença datada de 15/01/2019, arquivada sob nº 528.495, oriunda do processo **5000046-** Continua na folha 2

SEGUE

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

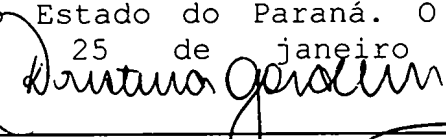
CPF 838.577.536.68

MATRÍCULA Nº 77.859

Rubrica



CNM 080606.2.0077859-78

86.2009.4.04.7000/PR da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **AV-4**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de janeiro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (arr/mh) 

AV-6-77.859 - Prot. 594.516 de 26/01/2023 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 26/10/2022 e certidão emitida em 11/10/2022 pelo Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 594.516, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0009047-42.2021.8.16.0001**, em que são exequentes **IMB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.781.865/0001-11, **JAB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.588.744/0001-58 e **LCB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.053.455/0001-54 e executadas **ADRIANA DE ABREU E DIAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91 e **VEDERE OTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.167.747/0001-90. Valor atribuído à causa: R\$62.969,70 (sessenta e dois mil e novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Funrejus nº 14000000008731242-0 recolhido em 02/12/2022 no valor de R\$145,41, arquivado sob nº 594.516. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo Funarpen: F394J.OwqPm.zmW6h-4puRZ.LUYVX. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-7-77.859 - PROT. 597.431 de 29/03/2023 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme Ofício nº 684/2023 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR (código de autenticidade: PJ87K Y949R Q9PU6 4TRYR), arquivado sob nº 597.431, averba-se, por determinação judicial, para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** de Despejo por Falta de Pagamento, autuada sob nº **0015173-11.2021.8.16.0001**, proposta por **IVETE ANA BONATO FRUET**, inscrita no CPF/MF sob nº 003.367.759-03 em face de **ADRIANA DE ABREU E DIAS**, inscrita no CPF/MF sob nº 493.699.466-91 e **FRANCISCO SALES DIAS HORTA**, inscrito no CPF/MF sob nº 013.461.306-63. Valor atribuído à causa: R\$142.656,00 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais). Funrejus nº 1400000009122167-1 recolhido em 10/04/2023 no valor de R\$337,05, arquivado sob nº 597.431. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo de Fiscalização: SFRII.WJv6P.mIUcL-hHIL2.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-8-77.859 - Prot. 600.344 de 30/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202305.2916.02730543-IA-100, referente aos autos nº 00000903520225090010 da 10ª Vara do Trabalho de Continua no verso

Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no **CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJWjP.durvz-Ey7OY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de junho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-9-77.859 - Prot. 600.345 de 30/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202305.2916.02730539-IA-340, referente aos autos nº 00000124420225090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no **CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJUjP.durvz-Ly5OY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-10-77.859 - Prot. 601.815 de 28/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202306.2810.02780690-IA-550, referente aos autos nº 00001814220225090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no **CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJ5jP.durvz-YyNOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-11-77.859 - Prot. 603.387 de 27/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202307.2712.02833052-IA-150, referente aos autos nº 0001638920225090015 da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrito no **CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJPTP.M2r3c-4KJOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-12-77.859 - Prot. 606.121 de 19/09/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202309.1915.02936301-IA-370, referente aos autos nº 00001224320225090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no **CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.qJj5P.MOrKR-H3kOD.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de setembro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.859

Rubrica

CNM 080606.2.0077859-78

CNM 080606.2.0077859-78

AV-13-77.859 - Prot. 608.200 de 30/10/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202310.2719.03008684-IA-730, referente aos autos nº 00008729120215090005 da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrito no CPF/MF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.mJjIP.MWUKA-xzeLy.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de novembro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

AV-14-77.859 - Prot. 610.645 de 14/12/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202312.1411.03086172-IA-920, referente aos autos nº 00000191320235090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.TJFvP.Z3rKp-yjeOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de dezembro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

AV-15-77.859 - Prot. 612.834 de 07/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202402.0616.03150371-IA-480, referente aos autos nº 00002174420225090245 da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.IJ2oP.Fyryw-CA504.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de fevereiro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

AV-16-77.859 - Prot. 613.310 de 19/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - CNIB - 202402.1914.03166721-IA-400, referente aos autos nº 00005363520225090011 da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrito no CPF/MF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.IJAoP.Fyryw-wAU04.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de fevereiro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ka)

AV-17-77.859 - Prot. 614.849 de 19/03/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Continua no verso

- Conforme informação CNIB - 202403.1816.03223544-IA-041, referente aos autos nº 00008733220195090010 da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no **CPF/MF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.LJYnP.pvrDM-zqCot.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de março de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

AV-18-77.859 - Prot. 617.882 de 16/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202405.1616.03334967-IA-400, referente aos autos nº 00003468920225090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no **CPF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5J3XP.sar2P-WCpOd.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de maio de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

AV-19-77.859 - Prot. 618.462 de 27/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202405.2715.03355085-IA-630, referente aos autos nº 0000511292022509004 da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no **CPF sob nº 493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5J6XP.sar2P-yCdOd.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de junho de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ)

AV-20-77.859 - Prot. 623.986 de 05/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202409.0417.03559312-IA-630, referente aos autos nº 00001300820225090013 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ (CPF 493.699.466-91)**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJ3bP.CorND-ckYOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

AV-21-77.859 - Prot. 623.987 de 05/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202409.0416.03559023-IA-109, referente aos autos nº 00002057020225090652 da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ (CPF 493.699.466-91)**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJpbP. Continua na folha 4

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.859

CNM 080606.2.0077859-78

Rubrica

CorND-PkAOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

AV-22-77.859 - Prot. 624.868 de 19/09/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202409.1909.03588856-IA-360, referente aos autos nº 00006853720225090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJLbP.CorND-LkaOh.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/rs)

AV-23-77.859 - Prot. 626.061 de 10/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202410.1009.03633205-IA-300, referente aos autos nº **00002844720225090006** da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrito no CPF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.vJP9P.FarD4-JUcOs.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

AV-24-77.859 - Prot. 626.134 de 11/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202410.1110.03635869-IA-021, referente aos autos nº **00002949420225090005** da Setor de Projeto Horizontes - SPH - Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº **493.699.466-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.vJH9P.FarD4-hUXOs.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de outubro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

R-25-77.859 - Prot. 629.449 de 11/12/2024 - **PENHORA** - Conforme certidão de penhora expedida em 10/12/2024 pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, arquivada sob nº 629.449, Oriundo do **processo de Execução Trabalhista nº 0000536-35.2022.5.09.0011**, em que é exequente **Patricia Eliza da Silva** (CPF nº 086.429.679-78) e executada **Adriana de Abreu e Dias** (CPF nº 493.699.466-91), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução **R\$13.333,37** (treze mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). Depositário: a executada, Adriana de Abreu e Dias. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. Continua no verso

491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.dJCHP.3JrqM-fjwOo.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de dezembro de 2024. Jorge Luis Moran. (ka/rs)

AV-26-77.859 - Prot. 630.778 de 09/01/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202501.0912.03780512-IA-990, referente aos autos nº **00009955820225090004** da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.fJYNP.sZR9r-LW7OT.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de janeiro de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

AV-27-77.859 - Prot. 637.546 de 15/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB - 202505.1416.04006245-IA-323, referente aos autos nº **00007571820225090011** da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJyFP.dGrCj-rLAOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

AV-28-77.859 - Prot. 637.694 de 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB 202505.1014.04012099-IA-608, referente aos autos nº **00002297520225090013** da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJDfP.dGrCj-vLOOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de maio de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ)

AV-29-77.859 - Prot. 638.349 de 29/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB - 202505.2809.04035793-IA-999, referente aos autos nº **00007879620225090029** do Setor de Projeto Horizontes - SPH, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJpfp.dGrCj-9LIOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

AV-30-77.859 - Prot. 640.491 de 09/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Continua na folha 5

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 77.859

Rubrica

CNM 080606.2.0077859-78

- Conforme protocolo CNIB 202507.0913.04119298-IA-181, referente aos autos nº **00002402220225090008** da 08ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.TJaJP.4Zr5P-HUVOe.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ)

AV-31-77.859 - Prot. 640.872 de 16/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB - 202507.1614.04134058-IA-831, referente aos autos nº **00005581120225090006** da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.TJNJP.4Zr5P-KUmOe.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/stc)

AV-32-77.859 - Prot. 641.082 de 21/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB 202507.2113.04142179-IA-223, referente aos autos nº **00009486620225090010** da 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JFeP.4Trqp-CctOu.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

AV-33-77.859 - Prot. 641.083 de 21/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB 202507.2108.04141184-IA-834, referente aos autos nº **00010760820215090015** da SETOR DE PROJETO HORIZONTES - SPH, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JEeP.4Trqp-Pc9Ou.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

AV-34-77.859 - Prot. 641.295 de 24/07/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme protocolo CNIB 202507.2415.04150672-IA-876, referente aos autos nº **00010760820215090015** da SETOR DE PROJETO HORIZONTES - SPH, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JEeP.4Trqp-Pc9Ou.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (ms/mc)

Continua no verso

autos nº 00005844620215090005 da 05ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ**, inscrita no CPF sob nº 493.699.466-91. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.5JceP.4Trqp-EcMOu.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ)

[Assinatura]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br